



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995  
Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

### **Resolução nº 06, de 15 de julho de 2021**

*Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro Piso Mineiro de Assistência Social e Demonstrativo Anual Físico Financeiro de Recursos Extraordinários repassados pela SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no ano de 2020.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião realizada no dia 15 de julho de 2021, sobre a ata nº 327.

Resolve:

Art. 1º - Analisar, avaliar, deliberar e aprovar o *Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução das Receitas e Despesas do Piso Mineiro de Assistência Social e Demonstrativo Anual Físico Financeiro de Recursos Extraordinários decorrente da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus, repassados pela SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social referentes ao ano 2020.*

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de julho de 2021

Virginia Lima Pires  
Presidente COMAS